

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
Sociedade Limitada
AUTO POSTO BURITI LTDA

Comissão Permanente
Fls. 195
Rubrica

Os abaixo assinados, **ROBERTO FONCECA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, Natural de Imperatriz - MA, Nascido aos 09/01/1985, residente e domiciliado à Rua Beta, 1559 casa B, Bacuri, Imperatriz - MA, CEP:65916-100, portador da cédula de identidade nº 16339862001-6 GEJUSPC-MA e CPF: 004.568.583-50 e **NERILENE DE ALMEIDA FONCECA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, Natural de Imperatriz - MA, Nascida aos 02/11/1983, residente e domiciliada à Rua Beta, 1559 casa B, Bacuri, Imperatriz - MA, CEP:65916-100, portadora da cédula de identidade nº 0001163215993 SESP-MA e CPF: 966.556.233-91, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Limitada, que rege-se à de conformidade com a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e Cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "AUTO POSTO BURITI LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade exercerá as atividades de Comércio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores (CNAE: 4731.8/00), Comércio Varejista de Lubrificantes (CNAE: 4732-6/00).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá sua sede situada à Rua Dom Pedro II, 402, Lote 01, Parque do Buriti, Imperatriz - MA, CEP:65916-695.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades na data do registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL E DAS COTAS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) cotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº cotas	% s/capital	Valor
ROBERTO FONCECA SILVA	29.700	99%	297.000,00
NERILENE DE ALMEIDA FONCECA	300	1%	3.000,00
TOTAL	30.000	100%	300.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de um cotista pretender ceder as que possuírem.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 17:03 SOB Nº 21200933164.
PROTOCOLO: 160335582 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600324493. NIRE: 21200933164.
AUTO POSTO BURITI LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 09/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Nerilene de A. Fonseca



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
Sociedade Limitada
AUTO POSTO BURITI LTDA



Parágrafo primeiro: Se os bens da sociedade não lhe resguardarem as dividas, respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais;

Parágrafo Segundo: A cessão total ou parcial de cota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficiência quanto à estes e à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Os Sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízos do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ROBERTO FONCECA SILVA**, de forma isolada, com os poderes e atribuições de assinar documentos, protocolar documentos perante repartições públicas e empresas privadas, controlar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo primeiro: O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo entre os sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato Social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

- a) Cessão e transferências total ou parcial de cotas;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 17:03 SOB Nº 21200933164.
PROTOCOLO: 160335582 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600324493. NIRE: 21200933164.
AUTO POSTO BURITI LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 09/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

Merlino de A. Fonseca

Comissão Permanente
Fls. 197
Rubrica

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
Sociedade Limitada
AUTO POSTO BURITI LTDA

- b) Denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
- c) Capital Social;
- d) A quota de cada sócio no capital social, e o modo de realiza-la;
- e) Substituição dos administradores e seus poderes e atribuições;
- f) A participação de cada sócio nos lucros e perdas;
- g) A responsabilidade dos sócios pelas obrigações.

Parágrafo Primeiro: As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de cotas de cada sócio, Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reuniões e assembleias.

RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas cotas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo ou existindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo "de cujus", incumbirá ao inventário, para os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade, Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente;

Parágrafo Primeiro: Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja cota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 2 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Em havendo conflito de interesse entre os sócios com relação à consecução deste contrato, será resolvido por via da justiça pública ou facultando os litigantes por meio de arbitragem, de acordo com a Lei vigente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 17:03 SOB Nº 21200933164.
PROTOCOLO: 160335582 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600324493. NIRE: 21200933164.
AUTO POSTO BURITI LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 09/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Mendonça de A. Fonseca

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
Sociedade Limitada
AUTO POSTO BURITI LTDA

Comissão Permanente de Conciliação
Fls. 198
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, renunciando-se a qualquer outra, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-o em uma via, ficando arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 30 de Abril de 2016

JUCEMA
REC 21/05/2016



ROBERTO FONSECA SILVA

JUCEMA
REC 21/05/2016



NERILENE DE ALMEIDA FONSECA

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 17:03 SOB Nº 21200933164.
PROTOCOLO: 160335582 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600324493. NIRE: 21200933164.
AUTO POSTO BURITI LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 09/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.758.660/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2016
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO BURITI LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO BURITI				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DOM PEDRO II		NÚMERO 402	COMPLEMENTO LOTE 01	
CEP 65.916-695	BAIRRO/DISTRITO PARQUE BURITI	MUNICÍPIO IMPERATRIZ		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRANSFONCECA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9122-0809		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2020 às 16:23:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO BURITI LTDA
CNPJ: 24.758.660/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:48 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **EB7B.BAEE.1DE3.8198**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061064/20

Data da 28/11/2020 18:53:27

Inscrição Estadual: 124921590

CPF/CNPJ: 24758660000102

Razão Social: AUTO POSTO BURITI LTDA

Endereço: RUA DOM PEDRO II, 402 LOTE 01 CEP: 65916695

Telefone: (99)91220809

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 094335/20

Data da 28/11/2020 18:52:29

Inscrição Estadual: 124921590

CPF/CNPJ:24758660000102

Razão Social: AUTO POSTO BURITI LTDA

Endereço: RUA DOM PEDRO II, 402 LOTE 01 CEP: 65916695

Telefone: (99)91220809

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000802362021

Data de expedição: 11/01/2021 09:42:00

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **AUTO POSTO BURITI LTDA** que possui o CNPJ **24.758.660/0001-02** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 24.758.660/0001-02

Razão Social: AUTO POSTO BURITI LTDA

Endereço: RUA DOM PEDRO II

Número: 402

Município: IMPERATRIZ

Bairro: PARQUE BURITI

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

09/05/2016

Código de validação: F7EDB6FE51139DF31B0566EC5D1B8A06

Data de validade da certidão: 12/03/2021

Finalidade: LICITAÇÃO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO BURITI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.758.660/0001-02

Certidão nº: 31215400/2020

Expedição: 25/11/2020, às 09:38:12

Validade: 23/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO BURITI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.758.660/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 24.758.660/0001-02
Razão Social: AUTO POSTO BURITI LTDA
Endereço: R DOM PEDRO II 402 LOTE 01 / PARQUE BURITI / IMPERATRIZ / MA / 65916-695

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2021 a 23/02/2021

Certificação Número: 2021012516181959612615

Informação obtida em 26/01/2021 08:55:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

AUTO POSTO BURITI LTDA

CNPJ: 24758660000102

R DOM PEDRO II Nº 402 LOTE 015916-BAIQUÊ BURITI

Registro cartório: 21200933164 Data: 09/05/2016

Imperatriz MA

ORTIC CONTABILIDADE EIRELI ME

Diário: 1 Folha: 1

Balanco Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	**2.620.630,26D
Circulante	1.1	**1.601.023,02D
Disponível	1.1.01	***378.545,78D
Numerários em caixa	1.1.01.01	***234.727,14D
Caixa (25)	1.1.01.01.01	234.727,14D
Banco conta movimento	1.1.01.02	*****31.030,04D
Banco Bradesco S/A (32)	1.1.01.02.02	1,00D
Caixa Economica Federal (33)	1.1.01.02.03	31.029,04D
Aplicações	1.1.01.03	****112.788,60D
Aplicações Banco do Brasil (55)	1.1.01.03.01	59.133,32D
Aplicações Banco Bradesco (56)	1.1.01.03.02	49.330,94D
Aplicações Caixa Economica (58)	1.1.01.03.03	41,59D
Aplicações Banco do Nordeste (51)	1.1.01.03.04	3.220,73D
Aplicações Banco Santander (5726)	1.1.01.03.04	1.062,02D
Adiantamentos	1.1.05	**1.143.213,85D
Adiantamentos Diversos	1.1.05.03	**1.143.213,85D
Adiantamentos para Distribuição de Lucros (171)	1.1.05.03.03	1.143.213,85D
Estoques	1.1.08	****79.263,39D
Mercadorias para Revenda	1.1.08.01	****79.263,39D
Mercadorias Tributadas (320)	1.1.08.01.07	79.263,39D
Ativo Não Circulante	1.2	**1.019.607,24D
Imobilizado	1.2.03	**1.147.666,00D
Máquinas e equipamentos	1.2.03.03	****325.176,00D
Máquinas e equipamentos (470)	1.2.03.03.01	325.176,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Açailândia, 31 de Dezembro de 2019

ROBERTO FONCECA SILVA
Administrador
CPF: 004.568.583-50

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF: 772.940.093-68 CRC: 009405
RG: 0338710320078 SESP - MA

Balanco Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Móveis e utensílios	1.2.03.05	*****11.000,00D
Móveis e Utensílios (490)	1.2.03.05.01	11.000,00D
Veículos	1.2.03.06	*****811.490,00D
Veiculos (500)	1.2.03.06.01	811.490,00D
Depreciação Acumulada	1.2.04	*****128.858,76C
Depreciação Acumulada Imobilizado	1.2.04.01	*****128.858,76C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipament (5)	1.2.04.01.03	78.246,71C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios (575)	1.2.04.01.05	3.116,66C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Veiculos (580)	1.2.04.01.06	46.695,39C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Açailândia, 31 de Dezembro de 2019

ROBERTO FONTECA SILVA
 Administrador
 CPF: 004.568.583-50

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
 Contador
 CPF: 772.940.093-68 CRC: 009405
 RG: 0338710320078 SESP - MA

**AUTO POSTO BURITI LTDA**

CNPJ: 2475866000102

R. DOM PEDRO II N° 402 LOTE 015916-BARQUE BURITI

Registro cartório: 21200933164 Data: 09/05/2016

Imperatriz MA

ORTEC CONTABILIDADE EIRELI ME

Diário: 1 Folha: 3

Balço Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	**2.620.630,26C
Circulante	2.1	**1.212.555,95C
Fornecedores	2.1.01	*****26.197,86C
Fornecedores Nacionais	2.1.01.01	*****26.197,86C
MAQUISUL COMERCIAL LTDA (3310)	2.1.01.01.29	1.311,00C
D BRANDAO NEVES (349)	2.1.01.01.99	323,73C
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES ALVORADA	2.1.01.01.99	1.565,48C
ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTD	2.1.01.01.99	214,25C
G. C. S. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME (11501)	2.1.01.01.99	500,00C
IMPERATRIZ BRASIL COMERCIO DE EPIS EIREL (C	2.1.01.01.99	108,50C
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA (5733)	2.1.01.01.99	8.510,40C
NOVO POSTO DE MOLAS (447)	2.1.01.01.99	437,50C
PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA (9471)	2.1.01.01.99	11.379,00C
WENDLER E WENDLER LTDA. (11508)	2.1.01.01.99	1.848,00C
Empréstimos p/ capital de giro	2.1.03	**1.138.293,32C
Empréstimos Bancários	2.1.03.02	**1.138.293,32C
Empréstimo Banco do Bradesco (10605)	2.1.03.02.04	597.006,42C
Empréstimo Banco Santander (10606)	2.1.03.02.05	541.286,90C
Tributos e Contribuições	2.1.05	*****37.492,50C
Tributos e Contribuições	2.1.05.01	*****37.492,50C
INSS à Recolher (801)	2.1.05.01.02	4.584,98C
FGTS à Recolher (802)	2.1.05.01.03	2.727,47C
IRPJ à Recolher (807)	2.1.05.01.08	5.487,29C
CNLL à Recolher (808)	2.1.05.01.09	24.692,76C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Açailândia, 31 de Dezembro de 2019

ROBERTO FONCECA SILVA
Administrador
CPF: 004.568.583-50

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF: 772.940.093-68 CRC: 009405
RG: 0338710320078 SESP - MA

Balanco Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Obrigações com Pessoal	2.1.06	*****10.572,27C
Salários	2.1.06.01	*****9.684,85C
Salários a Pagar (940)	2.1.06.01.01	9.684,05C
Honorários	2.1.06.04	*****888,22C
Pro-Labore a Pagar (985)	2.1.06.04.01	888,22C
Passivo Não Circulante	2.2	**1.012.960,12C
Empréstimo e Financiamentos a Pagar	2.2.01	***1.012.960,12C
Empréstimos	2.2.01.01	****298.977,27C
Empréstimos Banco do Nordeste do Brasil (1148)	2.2.01.01.05	298.977,27C
Financiamentos	2.2.01.02	****713.982,85C
Financiamentos para Aquisição de Ativos (1160)	2.2.01.02.01	713.982,85C
Patrimônio líquido	2.3	****395.114,19C
Capital Social	2.3.01	****300.000,00C
Capital Social (1176)	2.3.01.01	300.000,00C
Reservas	2.3.02	*****57.681,82C
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits	2.3.02.03	*****57.681,82C
Reserva de Lucros a Realizar (1265)	2.3.02.03.04	57.681,82C
Lucro/Prejuízos Acumulados ou Resultado	2.3.03	*****37.432,37C
Prejuízos/Déficits Acumulados	2.3.03.01	*****37.432,37C
Lucros/Superávits Apurados (1335)	2.3.03.01.01	182.908,87C
Prejuízos Acumulados (1340)	2.3.03.01.02	145.476,50D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Açailândia, 31 de Dezembro de 2019

ROBERTO FONCECA SILVA
Administrador
CPF: 004.568.583-50

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF: 772.940.093-68 CRC: 009405
RG: 0338710320078 SESP - MA

Fls. 210
Rubrica

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			19.037.578,00C
Revenda de Mercadorias	3.1.01.01.02	1420	19.037.578,00C
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA			0,00C
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			19.037.578,00C
(-) CUSTOS DIRETOS			18.438.908,37D
Custos das Mercadorias Vendidas	4.1.01.01.01	1725	18.285.377,47D
Salários e ordenados	4.1.01.01.04	1755	153.530,90D
(-) CUSTOS INDIRETOS			0,00C
(-) CUSTOS PESSOAL APLICADO			99.357,94D
Pro-Labore	4.3.01.01.01	1870	11.984,00D
13º Salário	4.3.01.02.04	1900	10.235,27D
Férias	4.3.01.02.05	1905	7.288,88D
Rescisões	4.3.01.03.01	1935	7.301,01D
FGTS Multa Rescisória	4.3.01.03.04	1950	1.778,42D
Previdência Social	4.3.01.04.01	1960	48.305,97D
FGTS	4.3.01.04.02	1965	12.464,39D
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			357.511,64D
Água	4.3.03.01.04	2095	3.594,87D
Taxas Diversas	4.3.03.01.07	2110	6.184,89D
Luz	4.3.03.01.08	2096	12.592,84D
Material de Uso Consumo	4.3.03.02.04	43	125.014,61D
Despesas c/ Associações e Sindicatos	4.3.03.02.05	2131	602,06D
Despesas Diversas	4.3.03.02.06	2132	31.232,24D
Despesas com Informática	4.3.03.02.09	2298	8.092,62D
Despesas c/ Veículos	4.3.03.03.05	2156	74.356,15D
Telefone e Telegramas	4.3.03.04.02	2180	1.568,24D
Bens Imóveis	4.3.03.06.01	2215	11.930,38D
Depreciações	4.3.03.07.01	2245	82.342,74D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

Açailândia, 31 de Dezembro de 2019

ROBERTO FONCECA SILVA
 Administrador
 CPF:004.568.583-50

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
 Contador
 CPF:772.940.093-68 CRC: 009405
 RG:0336710320078 SESP/MA



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			2.313,00D
Anúncios Diversos	4.3.05.01.02	2300	2.313,00D
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS			266.565,18D
ICMS	4.4.01.01.04	2376	3.167,88D
IRPJ	4.4.01.01.07	2381	53.808,56D
CSSL	4.4.01.01.08	2382	203.760,19D
Auto de Infração	4.4.01.01.09	2383	5.828,55D
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			185.499,70D
Juros	4.5.04.01.01	2555	165.750,78D
Juros s/ Duplicatas de Entrada	4.5.04.01.03	2554	102,85D
Despesas Bancárias	4.5.04.01.05	2130	16.272,52D
Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF	4.5.04.04.02	2600	3.373,55D
RECEITAS FINANCEIRAS			495.486,70C
Descontos Obtidos s/ Duplicatas Entrada	3.3.02.05.03	2561	495.486,70C
(=) RESULTADO			182.908,87C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

Açailândia, 31 de Dezembro de 2019

ROBERTO FONCECA SILVA
Administrador
CPF:004.568.583-50

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC: 009405
RG:0336710320078 SESP/MA

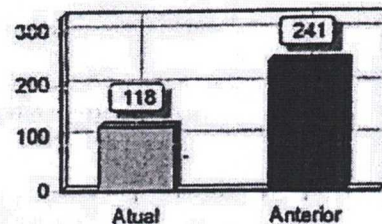
AUTO POSTO BURITI LTDA

CNPJ: 24758660000102 NIRE: 21200933164 Data: 09/05/2016
 Endereço: R DOM PEDRO II N° 402 LOTE 01 , PARQUE BURITI, Imperatriz, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Solvência Geral

Ativo	2.620.630,26	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	2.225.516,07	= 1,18

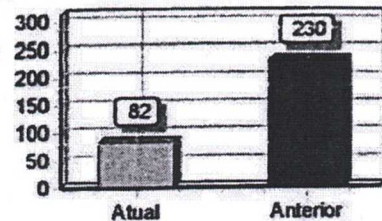
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 118 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.835.750,16	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	2.225.516,07	= 0,82

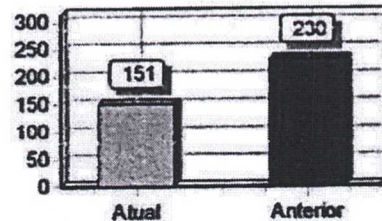
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,82 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.835.750,16	
<hr/>		
Passivo Circulante	1.212.555,95	= 1,51

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,51 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2019.

ROBERTO FONCECA SILVA
 Administrador
 CPF: 004.568.583-50

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
 Contador
 CPF: 772.940.093-68 CRC: 009405



ASSINATURA ELETRÔNICA

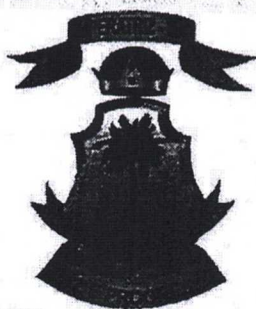
Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO BURITI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00456858350	ROBERTO FONCECA SILVA
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2020 16:26 SOB N° 20200153862.
PROTOCOLO: 200153862 DE 21/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000934283. NIRE: 21200933164.
AUTO POSTO BURITI LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
949949	24.758.660/0001-02	8032020111634

RAZÃO SOCIAL

AUTO POSTO BURITI LTDA

NOME FANTASIA

AUTO POSTO BURITI

LOCALIZAÇÃO

RUA DOM PEDRO II LOTE 01 N? 402, PARQUE BURITI
65916695 -IMPERATRIZ-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 162045

CNAE Principal e Secundários

473180000 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

473260000 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2020

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 26/02/2020

VALIDADE: 28/02/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

B34545E0AF547AB499204D407D4E58C3

Rubrica 215

**CERTIFICADO DE
POSTO REVENDEDOR**

Razão Social : **AUTO POSTO BURITI LTDA - EPP**
CNPJ : **24.758.660/0001-02**
Número de Autorização : **PR/MA0179091**
Número Despacho : **ANP N° 38**
Data da Publicação : **16/01/2017**
Endereço : **RUA DOM PEDRO II - 402 - LOTE 01
PARQUE BURITI - IMPERATRIZ - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **09:03:48** horas do dia **22/12/2020** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **A106.03CD.CD6E.6E5F**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

Arquivo nº 236
Rubrica

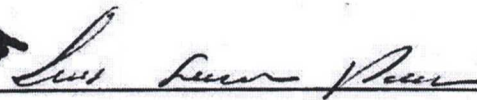
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins de direito, que a empresa **AUTO POSTO BURITI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.758.660/0001-02, com sede na Rua Dom Pedro II, 402, LOTE 01 Bairro: Parque Buriti Imperatriz-MA CEP: 65.916-695, que nos **Forneceu Combustíveis e está Fornecendo**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações.

item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant.
1	OLEO DIESEL COMUM S500	LITROS	420.000
2	OLEO DIESEL S 10	LITROS	525.000
3	GASOLINA ADITIVADA	LITROS	13.000
4	GASOLINA COMUM	LITROS	14.000

Imperatriz - MA, 20 de Setembro de 2019.

3º OFÍCIO
IMPERATRIZ - MA



Luiz Gonzaga Pereira Sousa

CPF: 290.823.823-34

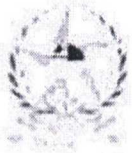
Proprietário



Reconhecido por Semelhança a (s) de
Luiz Gonzaga Pereira Sousa
 Feito em Imperatriz - MA 23/09/19

Luciano Machado Ferreira
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício Extrajudicial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº - Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel (0**99) 2101-4039 - Fax 2101-4004



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

Andréia Lima Cutrim

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes a **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, até a presente data, **18/02/2021 às 08:22h**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra, **AUTO POSTO BURITI LTDA – EPP**, empresa estabelecida nesta Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua Dom Pedro II, nº 402, It. 01, Bairro Parque do Buriti. Inscrita no CNPJ sob o nº 24.758.660/0001-02.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **(18) Dezoito dias do mês de (02) Fevereiro do ano de (2021) Dois Mil e Vinte Um**. Eu, **Andréia Lima Cutrim**, Técnico Judiciário, matrícula 111807. Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, digitei, datei e assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.



Imperatriz, 18 de Fevereiro de 2021

Andréia Lima Cutrim

Andréia Lima Cutrim
Secretária Substituta de
Pun. CCJ 0422/12
Mat. 111807